

DECRETO Nº 542/2017

DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexânia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado do dia da Independência.

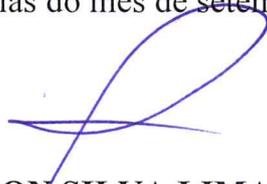
DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo neste Poder Executivo dia 08/09/2017.

Art. 2º - Ficam excluídas da aplicação deste decreto os serviços que, por natureza ou característica especial, não podem ter alterado seu período diário de execução ou não devem sofrer interrupção de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2017.



ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-GO